

REVISITANDO O CONCEITO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL: A pilhagem territorial promovida pela Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia

FACING THE CONCEPT OF CAPITAL ACCUMULATION: Territorial plunder promoted by Veracel Celulose in southernmost Bahia

Guilherme Marini Perpetua

Mestre em Geografia pela UFGD e doutorando em Geografia na UNESP – Campus de Presidente Prudente (SP). Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT) e do Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS).
geomarini@yahoo.com.br

Antonio Thomaz Junior

Bolsista de produtividade CNPq 1. Doutor em Geografia pela USP e professor dos cursos de graduação pós-graduação em Geografia da UNESP – Campus de Presidente Prudente. Coordenador do CEGeT e do CETAS.
thomazjr@gmail.com

Resumo

A implantação do megaempreendimento da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia, em meados dos anos 2000, foi anunciada como verdadeira redenção econômica e social para a região. Por meio de uma análise geográfica crítica, o presente artigo procura demonstrar que, devido a elementos inerentes ao segmento arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo umbilicalmente associados à dinâmica global da acumulação capitalista no período de crise estrutural, a viabilização de empreendimentos como esse requer a adoção de uma estratégia territorial que combina distintas dinâmicas de acumulação (primitiva, via espoliação e ampliada). Diante disso, apresenta-se a hipótese da pilhagem territorial como chave-interpretativa geográfica abrangente do objeto.

Palavras-chave: Veracel Celulose. Extremo Sul da Bahia. Território. Acumulação do capital. Pilhagem territorial.

Abstract

The implementation of the mega project of Veracel Celulose in southernmost Bahia, in the mid-2000s, was announced as true economic and social redemption for the region. Through a geographic critical analysis, this article aims to demonstrate that, due to elements inherent in the tree-cellulose segment in contemporary Brazil inextricably linked to global dynamics of capitalist accumulation in a structural crisis period, the viability of projects like this requires the adoption a territorial strategy that combines distinct accumulation dynamics (primitive, via dispossession and expanded). Therefore, we present the hypothesis of territorial plundering as comprehensive geographic interpretative key of the object.

Keywords: Veracel Celulose. Southernmost Bahia. Territory. Accumulation of capital. Territorial plunder.

O capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés.
Karl Marx, O capital, Livro I.

Introdução

A primeira metade da década de 2000 representou, no plano do imaginário social, o momento de concretização de uma antiga “promessa” de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro e, particularmente, para o Extremo Sul da Bahia: a implantação da pujante e moderna fábrica de celulose da transnacional Veracel Celulose S/A (*joint venture* entre a brasileira Fibria Celulose e a sueco-finlandesa Stora Enso), abastecida pelos maciços monoculturais de eucalipto virulentamente disseminados desde a década anterior nas terras do descobrimento.

Ao acontecimento atribuíram-se os louros de passo derradeiro em direção à integração econômica da região ao mercado capitalista global, num movimento capaz de virar para sempre a amarga página do isolamento e da desigualdade, promovendo crescimento econômico, geração de divisas e, sobretudo, criação de empregos e renda dentro dos princípios da “economia verde” e da sustentabilidade (PNUMA, 2008; CORNETTA, 2013).

Na condição de presidente em exercício da principal entidade representativa de classe do setor, a Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF), e também da própria Veracel, Antonio Sérgio Alípio sintetiza bem o ângulo do discurso hegemônico, ao afirmar tratar-se

[...] de um marco histórico para o extremo sul da Bahia e para o Brasil, pois a Veracel é uma das mais modernas empresas do setor no mundo, utilizando o conceito de Produção Mais Limpa e diretrizes de sustentabilidade em todas as suas operações [...] e, ainda assim, mantendo custos muito competitivos (FALEIROS, 2010, p. 24).

A realidade prática vivenciada pelos sujeitos sociais atingidos pelo *modus operandi* da empresa, bem como pelos rebatimentos espúrios do megaempreendimento, contudo, muito longe de confirmar as benesses prometidas por tal discurso, revela aspectos que contradizem até mesmo a própria lógica convencional da produção capitalista.

Partindo dos resultados parciais obtidos em nossa pesquisa de doutorado¹, o objetivo do presente texto é apresentar reflexões sobre como se expande e territorializa

a monocultura do eucalipto consorciada à produção de celulose para exportação, com realce para a estratégia e o conjunto de táticas da corporação em questão, em cujo cerne, cremos, colocam-se fatores de natureza essencialmente territorial. A análise desse processo exigirá um retorno ao conceito marxiano de acumulação do capital e, paralelamente, ao de renda da terra, bem como algumas de suas reverberações em autores clássicos e contemporâneos. Por fim, proporemos a hipótese da pilhagem territorial como possível chave-interpretativa para o fenômeno em tela.

Território em transe no Extremo Sul

O Extremo Sul é uma das quinze regiões econômicas definidas pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), composta por 21 municípios que, somados, totalizam uma área de 30.420 Km² originalmente recoberta por Mata Atlântica, entre o Rio Jequitinhonha e a divisa com o Espírito Santo. Simbolicamente, representa o berço da nacionalidade, pois foi palco do encontro entre os indígenas pré-cabralinos e o homem branco europeu em território Pataxó, às margens do Rio Caí. Ademais, é também lugar de enorme diversidade biológica, étnica e cultural (KOOPMANS, 2005).

Ainda que tenha sido povoado e explorado pelo colonizador branco há mais de cinco séculos, sua história, até a segunda metade do século passado, foi maculada pelo isolamento geográfico e pela marginalidade e, por conseguinte, pelo baixo dinamismo econômico dentro do contexto baiano e brasileiro (ALMEIDA, 2009; MALINA, 2013). Desde o século XVI, o processo de ocupação tem se dado de maneira cíclica, com avanços e retrocessos, mediante o uso da violência contra os povos indígenas originários, sendo os conflitos entre índios e não índios algo muito frequente na região (KOOPMANS, 2005; MALINA, 2013).

Do ponto de vista da ocupação econômica, nos três primeiros séculos (XVI a XVIII), período em que o povoamento restringiu-se à faixa litorânea e às margens dos rios principais, predominava a agricultura de subsistência e, nos poucos e não articulados núcleos urbanos, a exploração de madeira e pedras preciosas. Mais tarde, ganharam espaço o plantio de cacau e café, a fruticultura e a pecuária, atividades que, conquanto praticadas de maneira rudimentar e pouco expressiva, foram responsáveis

por desencadear um movimento migratório de camponeses mineiros, nos albores do século XX. Com isso, segundo Koopmans (2005), formou-se ali uma “sociedade de pequenos produtores, de posseiros ou camponeses e pescadores” (p. 29), a qual, por algumas décadas, encontraria pouca dificuldade em se reproduzir. Como aponta Pedreira (2008),

A existência de terras desocupadas e a ausência de coerção de força de trabalho [escravidão], associada ao papel marginal da região na economia estadual e nacional, permitiram a *formação de uma sociedade baseada na pequena agricultura familiar, mantendo-se como fronteira de ocupação aberta*, ao tempo em que retardou a emergência e consolidação de uma elite local dominante (p. 78. Grifos nossos).

A incorporação à economia capitalista e, conseqüentemente, o início da destruição das antigas formas de ocupação e reprodução social, porém, não tardaram. Seus marcos mais efetivos seriam fincados somente após 1960, com a efervescência do ciclo cacaueteiro e, na década seguinte (a partir de 1973), a construção do trecho Vitória-Salvador da Rodovia Governador Mário Covas, a BR 101 (MALINA, 2013). A senda aberta pela rodovia trouxe consigo centenas de madeireiras e serrarias, as quais, consubstanciando uma “simbiose exploratória” com os pecuaristas, inauguraram uma forte vaga de desapossamento e expropriação dos camponeses e povos originários da região (PEDREIRA, 2008; MALINA, 2013). Ao mesmo tempo, por iniciativa de imigrantes japoneses ali estabelecidos e organizados em cooperativas, a fruticultura do mamão e do melão florescia ladeando essas atividades.

Datam igualmente desse mesmo período os primeiros plantios de eucalipto em larga escala na região, acompanhando a tendência nacional ao crescimento da atividade gerada pela longa série de medidas de incentivo (redução de tributação, oferecimento de benefícios e isenção fiscal) ao (assim chamado) “reflorestamento”, sistematicamente outorgadas pelos governos militares² e com grande ressonância nos governos estaduais na Bahia, ao longo do final dos anos 1970 e início da década seguinte. Prova disso é que, em 1976, o Governo Estadual submeteu ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) o documento *Zoneamento dos Distritos Florestais do Estado da Bahia*, apresentando proposta de criação de dois polos, um no Extremo Sul e outro no Litoral Norte do estado (MALINA, 2013).

De certa forma, como advoga Pedreira (2008), as condições para o novo ciclo expansivo foram criadas pelo ciclo madeireiro-pecuário antecedente e pela construção

da BR-101, responsáveis pela intensificação da concentração fundiária e valorização das terras. Foi sobre este terreno que marcharam as três maiores (autodenominadas) “companhias de reflorestamento” a fixar sede no Extremo Sul: a FLONIBRA Empreendimentos Florestais S/A (associação entre a Companhia Vale do Rio Doce e o capital japonês), a Florestas Rio Doce (FRD, outro braço florestal da CVRD) e a Aracruz Florestal, cujas áreas de cultivo³ seriam transferidas para e expandidas pelo empreendimento mais recente.

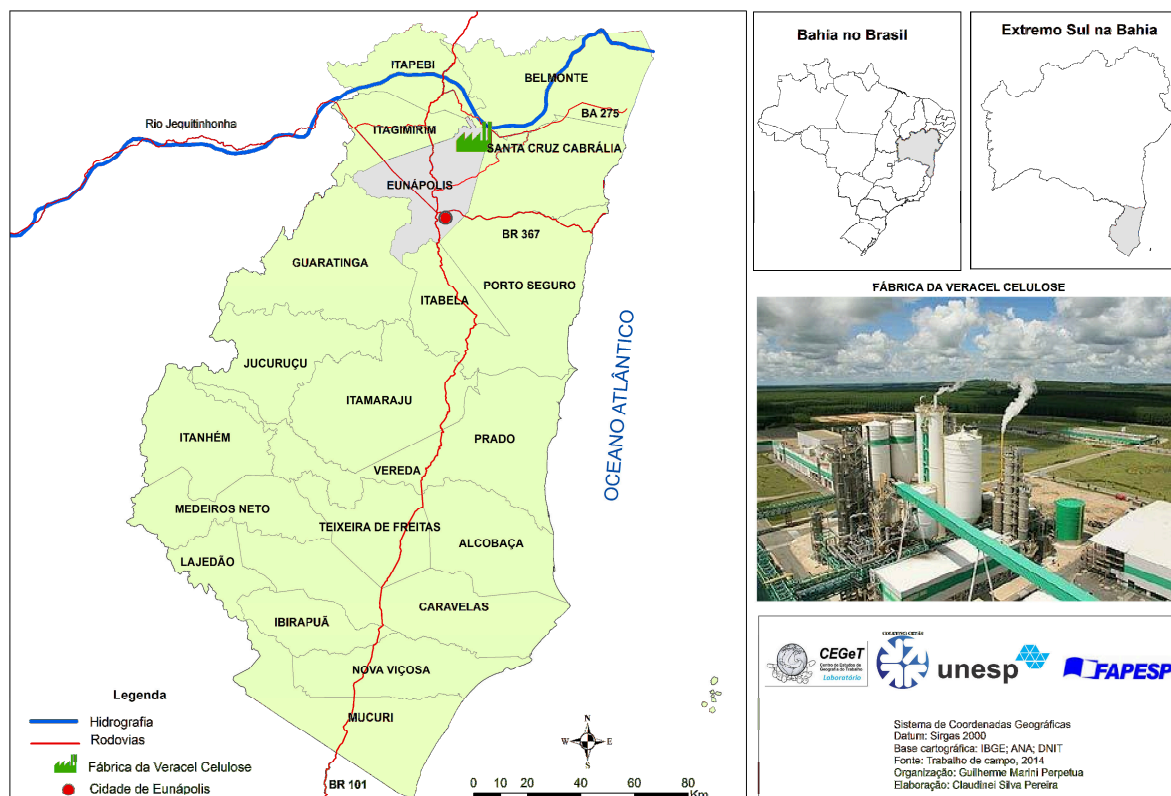
As fábricas de celulose viriam somente décadas depois. A primeira delas foi instalada no município de Mucuri, na porção mais ao sul da região, fruto de uma parceria entre a Suzano Papel e Celulose e a CVRD firmada em 1985, cujo resultado foi o projeto Bahia Sul Celulose (BSC), concluído oito anos depois, em 1992 (MALINA, 2013). Em 2000, a Suzano assumiu a totalidade do capital da unidade e, em 2007, iniciou seu processo de expansão por meio da construção de uma segunda linha, a qual, somada à primeira, elevou o compute total da produção de celulose da unidade à marca dos 1,6 milhão de ton./ano. Contudo, o maior e mais importante projeto só teria início na década seguinte, quando foi anunciada a construção da unidade da Veracel Celulose, por meio de investimento conjunto (do tipo *joint venture*) transnacional entre a brasileira Aracruz Celulose (atual Fibria) e a suéco-finlandesa Stora Enso⁴.

A despeito da nova fachada empresarial, a formação do empreendimento se deu sob a forma de um processo nebuloso que remonta a 1991, quando da chegada da Veracruz Florestal, subsidiária do Grupo Odebrecht que, naquele momento, passava por fase de diversificação de investimentos e decidiu comprar parte das áreas então pertencentes à FRD. Em pelo menos duas ocasiões (maio e outubro de 1993), as atividades da empresa foram embargadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por força de constatações de desmatamento em áreas de Mata Atlântica (FASE; IBASE; GREENPEACE, 1993).

Desde os anos 1990 a Stora Enso vem expandindo seu processo de transnacionalização, por meio de aquisições, fusões e *joint ventures* (MALINA, 2013), guiada por uma estratégia que visa diminuir custos produtivos e reduzir a dependência da corporação quanto ao abastecimento de matéria-prima (SOUZA; OVERBEEK, 2008). Imbuída de tal fito, em 1997, adquiriu parte das ações da Veracruz Florestal e, três anos mais tarde, o restante delas fora comprado pela Aracruz Celulose, originando a

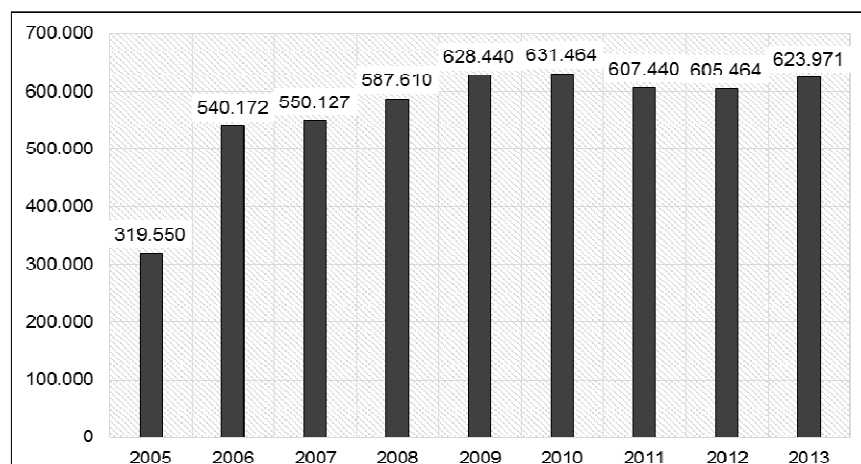
nova empresa cuja fábrica foi inaugurada em 2005, a 5 quilômetros do Rio Jequitinhonha e 49 quilômetros do Oceano Atlântico (MALINA, 2013) (Figura 1). O investimento para a construção foi calculado em US\$ 1,24 bilhão, dos quais R\$ 1,43 vieram do erário público via BNDES (SOUZA; OVERBEEK, 2008).

Figura 1 – Fábrica da Veracel Celulose no contexto do Extremo Sul da Bahia



A transformação do uso do solo desencadeada pelo novo empreendimento foi de tal envergadura que, no ano seguinte ao da inauguração da fábrica, o crescimento da área plantada com eucalipto no estado (Figura 2) já se mostrava superior a 40%. Oito anos mais tarde, o total já havia praticamente dobrado em relação a essa área inicial.

Figura 2 – Área ocupada com eucalipto no estado da Bahia (em hectares) (2005-2013)



Fonte: BRACELPA (2006); ABRAF (2013); IBÁ (2014).

Não obstante, como alertou o estudioso, padre, missionário e militante José Koopmans no livro *Além do eucalipto: o papel do Extremo Sul* (2005), restringir a atenção apenas ao caso/recorte em tela pode provocar grave miopia analítica. Em suas palavras:

Descobri que não é por acaso que temos tanto eucalipto. [...] ficou bem claro para mim que o que aconteceu aqui tem tudo a ver com a política econômica internacional. *Não somos mais uma 'ilha', a nossa região foi integrada ao 'acontecimento mundial'* (p. 7. Grifos nossos).

A reestruturação da indústria papelreira e a multiescalaridade do problema

A territorialização recente do monocultivo arbóreo e da produção de celulose no Extremo Sul da Bahia só pode ser compreendida adequadamente se considerarmos transformações sociais e políticas e, especialmente, processos geográficos de maior abrangência desdobrados às escalas mundial e nacional.

Primeiramente, importa notar que ela se vincula a um movimento muito mais amplo de reestruturação da indústria papelreira mundial caracterizado pela fragmentação e dispersão espacial do processo produtivo, com a *transferência das etapas iniciais* (monocultivo arbóreo e produção de celulose) dos países tradicionalmente produtores do Hemisfério Norte (EUA, Canadá, Japão, Suécia, Finlândia etc.) para países do Hemisfério Sul – com grande destaque para o Brasil, o Chile, o Uruguai, a Indonésia e a Índia -, em busca de reduzir custos, aumentar a produtividade, “driblar” certos limites

impostos pelas legislações ambiental e trabalhista e aproveitar as benesses concedidas pelos governos nacionais da região (BACHETTA, 2008; SANTOS, 2009; PAKKASVIRTA, 2010; MORELLI, 2011; OWERBEEK; KRÖGER; GERBER, 2012). Eis a face da “decomposição técnica” (CHESNAIS, 1996) e do “alargamento dos contextos” (SANTOS; SILVEIRA, 2006), fenômenos característicos da mundialização do capital, neste setor específico da economia.

O processo se desenvolve com tamanha rapidez que, em 1994, o Hemisfério Norte representava cerca de 80% (138 milhões de ton.) da produção mundial de celulose, percentual reduzido para algo em torno de 45% (86 milhões de ton.) em 2007, frente ao crescimento proporcional da produção do mundo meridional (OVERBEEK, KRÖGER; GERBER, 2012). Como decorrência disso, estima-se que, nas últimas décadas, a área dos plantios industriais de árvores (PIAs) no Sul global tenha sido multiplicada por quatro e, apenas entre 1990 e 2010, cresceu cerca de 50%, passando de 95 milhões de hectares para 153 milhões de hectares⁵.

Concomitantemente, a China desponta como o principal mercado consumidor de celulose e o principal país produtor e exportador de papel, figurando os países centrais (na América do Norte e na Europa Ocidental) como os grandes consumidores finais do papel produzido neste circuito global alimentado pelo consumismo desenfreado e desigual entre países (PERPETUA, 2013)⁶.

No mesmo contexto e *pari passu*, o Brasil passou a ser o maior produtor e exportador de celulose de fibra curta branqueada (*BHKP*, na sigla em inglês) do mundo, acrescentando 8,53 milhões de ton./ano à sua capacidade produtiva instalada (de 4,87 para 13,4 milhões de ton./ano) apenas entre 1992 e 2011. A esse aumento correspondeu uma expansão do plantio de árvores, o qual atingiu a marca dos 7,6 milhões de hectares em 2013 (BRACELPA, 2011; ABRAF, 2013), fazendo da atividade a quarta maior em área ocupada, atrás apenas da soja, da cana-de-açúcar e do milho (IBGE, 2013).

Concorre significativamente para isso o fato de que o setor de produção de *commodities* altamente intensivas em recursos naturais e de baixo valor agregado, como a celulose, é peça-chave da estratégia novo-desenvolvimentista de desenvolvimento adotada pelos governos Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011 até o presente), os quais dispensaram-lhe amplo e generoso apoio (BOITO JUNIOR, 2012). Segundo Garzon (2010), entre 2006 e 2009, por exemplo, o setor de celulose e papel ficou em

terceiro lugar no ranking dos que mais receberam recursos do BNDES (R\$ 9,7 bilhões), atrás apenas das usinas hidrelétricas e da mineração. Nos quatro anos seguintes (2010 a 2013) as grandes corporações do setor foram agraciadas com mais R\$ 13,7 bilhões, segundo dados do próprio banco.

Com isso, segundo seus defensores, pretende-se promover o crescimento econômico sustentado ao mesmo tempo em que se reduz a vulnerabilidade externa do balanço de pagamentos (SICSÚ; DE PAULA; MICHEL, 2007), por meio da geração continuada de elevados superávits da balança comercial (DELGADO, 2012).

O resultado é um segmento cujas características principais são a *concentração e centralização do capital* associadas à *verticalização do processo produtivo*. Na prática, isso significa que o capital constante (capital fixo mais capital circulante) ocupa alta proporção na composição orgânica, realizando-se a produção sob o comando estrito de um número muito reduzido de grandes corporações, as quais assumem para si todas as etapas da produção e até mesmo da circulação, da compra da terra à comercialização, passando pelo plantio e produção industrial (MALINA, 2013). O processo de centralização do capital, por seu turno, recebeu grande impulso nos anos 1990, em razão da abertura comercial e do processo de integração competitiva e reestruturação produtiva das indústrias (PEDREIRA, 2008; RIBEIRO JUNIOR, 2014), acompanhando a tendência mundial de oligopolização do setor⁷. Conforme Pedreira (2008), esse fato guarda relação com a busca por obtenção de economias técnicas de escala e pelo controle de “insumos estratégicos” por parte das maiores concorrentes.

Finalmente, é importante observar que a mesma tendência de *periferização* da produção, para usarmos os termos empregados por Malina (2013), replica-se à escala nacional, mais claramente desde a última década. A produção de celulose, altamente concentrada nos estados das regiões Sudeste (57% do total) e Sul (30% do total) até o final dos anos 1990 (DAURA, 2004), colocou-se em marcha para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, em busca de um conjunto de “vantagens comparativas”, entre as quais cumpre destacar as terras baratas, a água abundante, os “incentivos” e benefícios concedidos pelos governos estaduais e municipais, a flexibilização da legislação ambiental, a mão de obra de baixo custo e pouco organizada e a fraca articulação de movimentos sociais nas novas áreas (PERPETUA, 2013).

Entre as maiores e mais portentosas inversões do segmento arbóreo-celulósico no mundo na atualidade, além da que figura como objeto do presente artigo, podem ser citados os projetos da Fibria Celulose e da Eldorado Brasil, em Três Lagoas, região leste de Mato Grosso do Sul, e o empreendimento da Suzano Papel e Celulose na região de Imperatriz, oeste maranhense. Afora esses, está prevista a implantação de outro empreendimento ainda maior, da empresa Celulose Rio-Pardense e Energia (CRPE), em Ribas do Rio Pardo, também na região de Três Lagoas (MS). Já licenciada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), as obras de construção da fábrica devem ter início no segundo semestre deste ano (CORREIO DO ESTADO, 23/01/2015).

Algumas características inerentes à produção de celulose brasileira atual

Alguns elementos intrínsecos à produção de celulose brasileira atual são fundamentais para o entendimento da forma de atuação (*modus operandi*) das grandes corporações como a Veracel Celulose nos espaços regionais onde se inserem. Primeiramente, é preciso considerar a *escala de produção* mínima recomendada para qualquer fábrica que se pretenda internacionalmente competitiva, a qual, segundo Biazus, Hora e Leite (2010a), em 2010 girava em torno de 1 milhão de ton./ano. À capacidade produtiva das fábricas, obviamente, vincula-se de forma direta o tamanho da área de plantio necessária, algo em torno de 100.000 hectares, no caso brasileiro (BRACELPA, 2013). Note-se que a fábrica da Veracel possui capacidade para produzir 1,2 milhão de ton./ano, estando umbilicalmente ligada às áreas de monocultivo de eucalipto irradiadas por 211.152 ha (VERACEL, 2013) – em 2012 a empresa foi maior proprietária de terras estrangeira no Brasil (LERRER; WILKINSON, 2012).

A *contiguidade espacial* entre fábricas e áreas de cultivo, outro aspecto inerente a esse tipo de empreendimento, tem a ver com a alta proporção da madeira e frete no cômputo geral dos custos médios de produção da celulose BHKP, que, somados chegam a atingir 60% do total (BIAZUS; HORA; LEITE, 2010a). Igualmente por isso, segundo especialistas, o padrão locacional da celulose é ditado pela proximidade com as fontes de matéria-prima (*source oriented*), diferentemente daquele que guia a indústria papeleira, orientado pela proximidade dos mercados consumidores (*market oriented*) (BIAZUS; HORA; LEITE, 2010b). Destarte, é importante notar que a produção de

celulose, diferentemente de outras mercadorias, requer capital circulante (matérias-primas) que não vem de fora, mas, em sua maior parte, é proveniente de dentro do próprio território sob controle da empresa.

Por último e não menos importante, merece destaque a estreita (e problemática) *vinculação entre o capital industrial propriamente dito e o capital financeiro*, no bojo de grandes corporações como a Veracel. Percebe-se muito claramente que este setor, assim como tantos outros, não escapou à hegemonia do capital financeiro, rentista e especulativo definidora do atual momento do capitalismo mundial, haja vista que, de acordo com Braga (1993), “no capitalismo contemporâneo as finanças ditam o ritmo da economia [...] e, nesse sentido, há uma *dominância financeira* na atividade econômica” (p. 26. Grifos nossos).

Atualmente, a maior parte das grandes corporações, incluindo as do segmento em tela, além de funcionar com capital aberto, negociando suas ações em bolsas de valores, tem em suas aplicações financeiras um elemento central do processo de acumulação (ARROYO, 2006)⁸. Há também o movimento inverso, do capital financeiro em direção ao capital produtivo, em função da crescente inundação do mundo com excesso de liquidez, isto é, de dinheiro proveniente da esfera financeira à procura de algo rentável para aplicar-se e valorizar-se (HARVEY, 2011), no contexto do que Mézáros (2011) tem chamado de *crise estrutural do capital*⁹.

As implicações práticas disso de forma alguma devem ser ignoradas. Uma vez sob a regência do capital financeiro, explica Paulani (2009), a produção da riqueza “real” deve adequar-se inteiramente aos imperativos da valorização financeira.

Seus processos devem ser adequados às necessidades de giro rápido e pronta condição de aproveitar ganhos que a acumulação financeira impõe, o ‘mínimo’ de rendimento real que a produção deve gerar é muito alto, dada a elevada valorização dos ativos financeiros (*o que pressiona no sentido de uma exploração do trabalho ainda mais violenta*), a operação do caixa deve ser tal que ele funcione não como atividade de apoio à produção, mas como centro de lucro adicional, os gestores dos grandes grupos de capital devem buscar, antes de tudo, a maximização do valor acionário da empresa, fazendo o que for necessário (fraudando demonstrativos, recomprando suas próprias ações etc.) (PAULANI, 2009, p. 28. Grifos nossos).

E, ao imiscuir-se na produção de árvores e celulose, a lógica do capital financeiro não pressiona apenas a força de trabalho, mas todos os demais recursos territoriais ao limite, de modo a fazer responder a produção às suas exigências (giro

rápido e alta rentabilidade), porque, conforme Delgado, “os juros do capital dinheiro reivindicam uma fatia crescente do lucro agrícola, segundo uma lógica estritamente financeira de retorno do capital” (DELGADO, 2012, p. 67).

Assim, trabalhamos com a hipótese de que, nos moldes como se configura hoje a produção de celulose - diretamente ligados à lógica do capital financeiro, à forma de inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho e aos processos de concentração e centralização do capital relacionados à verticalização da produção - ela só pode atingir seu objetivo (a geração de lucros crescentes) recorrendo ao domínio vertical, rigoroso e absolutamente arbitrário de um território praticamente contíguo (território-zona) de enormes dimensões. Por isso, com efeito, empresas como a Veracel Celulose precisam lançar mão deliberada e sistematicamente de uma *estratégia territorial* cujo fim precípuo e último é o domínio e monopolização de certos *recursos* presentes e constitutivos deste território.

Portanto, no afã de tratar analítica e adequadamente o objeto, encontramos no conceito de território a “lente” apropriada, dentro do repertório conceitual que tem na Geografia um campo privilegiado – porém não exclusivo - de discussão e desenvolvimento (CORRÊA, 1995; SUERTEGARAY, 2001, SOUZA, 2013), por óbvio, em sua *indissociável* imbricação com a categoria espaço geográfico e os outros conceitos-chave desta ciência (HAESBAERT, 2010a).

Nesse sentido, adotamos uma perspectiva relacional, multiescalar, multidimensional, múltipla e processual do território (RAFFESTIN, 1993; SOUZA, 2008; SAQUET, 2007; HAESBAERT, 2010b)¹⁰, por meio da qual é possível entender espaço e território não como coisas distintas – como supõe Souza (1995) -, mas maneiras diferentes de enxergar uma mesma coisa: a realidade e, mais especificamente, a realidade social em sua dimensão espacial, com foco nas *relações de poder latu sensu*, como enfatizou Haesbaert (2014). Em nossa acepção, o território seria uma fração do espaço definida e delimitada por relações de poder estabelecidas pelos e entre os sujeitos sociais (dentro ou fora de suas instituições), no funcionamento do metabolismo social. No caso específico em apreço, trata-se do território constituído pelas relações de poder travadas entre a Veracel Celulose e outros sujeitos, como grandes proprietários de terra, camponeses (com ou sem terra), quilombolas, grupos indígenas etc. e disputas delas decorrentes, pois, como afirmou Foucault (2002), *onde há poder sempre existe resistência*.

Estratégia e táticas territoriais da Veracel Celulose

Pelos motivos citados, no centro da estratégia da empresa figuram *recursos territoriais* como a terra e a água (superficial e subterrânea); as condições edafoclimáticas (tipos de solo e clima) da região; os maciços monoculturais de eucalipto pré-existent; a infraestrutura, especialmente a infraestrutura de transportes e os recursos públicos concedidos pelo Estado, em seus diferentes níveis organizativos (União, estado e municípios).

Cabe frisar que a presença de abundantes mananciais não é apenas um fator, mas sim uma condição estratégica e indispensável, tanto para o monocultivo arbóreo, quanto para o processamento industrial da celulose. Dados mais modestos estimam que cada árvore de eucalipto consume, em média, 20 litros de água por dia, e que cada hectare de eucalipto plantado para finalidade industrial contém cerca de 1.200 árvores (CARRERE, 2007). Portanto, uma área de cultivo como a da Veracel deve consumir, em média, pouco mais de 5 bilhões de litros por dia. De forma semelhante, para o processamento, branqueamento e transporte da matéria-prima dentro do processo de transformação, cada tonelada de celulose produzida requer 31 toneladas de água doce (BACHETTA, 2008). Seguindo o mesmo raciocínio, para 1,2 milhão de ton./ano, a capacidade produtiva da fábrica em questão, são necessárias 37,2 milhões de ton./ano de água. Segundo dados fornecidos por outro pesquisador (FOEKEL, 2007 *apud* MARACCI, 2011), atualmente, a relação é de 25 a 40m³ de água para cada tonelada seca ao ar (ADT, na sigla em inglês). Alguns autores, como o próprio Bachetta (2008), afirmam ser a produção de celulose o ramo industrial que mais consome água no mundo, embora esse não seja um consenso na literatura consultada sobre o tema.

O conjunto de táticas compositivas da estratégia territorial da Veracel encontra em sua divisão de *responsabilidade social*¹¹ um espaço decisivo dentro da estrutura organizacional da empresa. Ali são dados os primeiros passos rumo à neutralização dos possíveis “empecilhos sociais” à livre consolidação do território do capital que, conquanto prevista no projeto, deve ocorrer por etapas, paulatina e gradativamente, pois diferentemente do que querem fazer crer as personificações do capital, o espaço por eles territorializado *não é* um espaço vazio.

Quando questionado quanto à existência de uma estratégia deliberada e sistemática por parte da Veracel para lidar com os possíveis focos de resistência na Bahia, Francisco¹², representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) no Extremo Sul, confirmou e informou que sua atuação tem início com o mapeamento dos possíveis focos de resistência e conflito e a instrução dos prepostos da empresa sobre como lidar com eles¹³. No mesmo sentido, em depoimento prestado à Pedreira (2008), um funcionário público e dirigente de cooperativa de produtores rurais revelou que empresas como a Veracel “não têm uma relação com a comunidade com interesse objetivo de desenvolvimento. Ela tem meramente uma relação com a comunidade [no intuito] de *neutralizar as ações da comunidade contra a empresa*” (p. 138. Grifos nossos).

Dada a aguda desigualdade social historicamente constituída nas regiões receptoras dos empreendimentos como o da Veracel, e considerada a igualmente histórica inoperância do Estado brasileiro no atendimento às necessidades básicas, os programas de responsabilidade social das empresas buscam em primeiro lugar preencher o vácuo da ação estatal, subvertendo completamente a relação entre as esferas pública e privada (MORELLI, 2011). Sobre as lacunas, negligências e ausências do Estado, o capital assume para si muitas das funções do Poder Público e, muitas vezes com dinheiro público, granjeia o apoio e a subserviência da sociedade local, em alguns casos, sendo antes procurado pelos próprios representantes do Poder Público para tal (MIQCB, 2012/2013). Ruas são asfaltadas, bibliotecas, escolas, creches e centros de convivência construídos, campos arados e adubados, ambulâncias e viaturas de polícia são doadas pelas empresas, muito disso tudo nada além da pura compensação ambiental previamente acordada nos termos do licenciamento. Esta tática, alerta Carrere (2007), faz das empresas “governos que não foram eleitos por ninguém”, colocando os governos eleitos a seu inteiro serviço.

Novamente conforme Francisco,

Nas aldeias [indígenas] maiores a própria empresa tem uma estratégia: [...] para a escola ela oferece ‘fardamento’ [uniformes] para as crianças, material didático; a empresa se responsabiliza pela construção de pontes, manutenção de estradas vicinais, estradas que dão acesso às aldeias e fazendas da região, e com isso alguns índios acabam se apegando à empresa e, nos momentos de necessidade, acabam pedindo à empresa e a empresa concede com essa intenção¹⁴.

A situação torna-se ainda mais grave quando, além de assumir o papel do Estado na dotação de infraestrutura, no aparelhamento e na oferta de serviços básicos, a empresa assume para si também a tarefa de mitigar os efeitos nefastos pelos quais ela mesma é a maior responsável, instituindo-se como entidade assistencialista no sentido mais literal do termo. De acordo com o mesmo entrevistado, a Veracel, assim como a antiga Aracruz (atual Fibria), mantém um escritório em Porto Seguro, onde trabalha uma assistente social especificamente designada para atender às “questões indígenas”¹⁵.

Por vezes, a ocupação intencional do vácuo do Estado se dá de forma mais institucionalizada, por intermédio de programas de responsabilidade social cujos resultados vão além da simples neutralização de forças de resistência. O “Programa Artesanato Legal” constitui um exemplo interessante disso. Seu objetivo declarado é fomentar a produção de artesanato indígena com madeira de eucalipto da empresa, de modo a combater a derrubada da Mata Atlântica nativa, uma atividade secularmente praticada pelos Pataxó da região¹⁶. Instituindo o programa e espalhando *outdoors* e panfletos publicitários com mensagens do tipo “Estão roubando o bem mais precioso de nossas florestas. E você está levando para sua casa” (Figura 3), a Veracel não apenas debilita a autonomia indígena, minando fontes de renda e criando dependência econômica, como também criminaliza uma prática ancestral e ajuda a consolidar uma imagem negativa em torno dos indígenas.

Figura 3 – Panfleto do Programa Artesanato Legal da Veracel



Autor: Guilherme Marini Perpetua. Data: 24/03/2014.

Ademais, como assevera Malina (2013), os programas de responsabilidade socioambiental de empresas como a Veracel, e seus respectivos projetos, “revelam *estratégias socioterritoriais de minimização de conflitos*” (p. 319. Grifos nossos).

Com efeito, a *cooptação*, com vistas a minar qualquer recalcitrância e fortalecer o controle territorial da empresa, é irmã siamesa do assistencialismo, marcadamente nas áreas onde há grupos tradicionais em litígio pelos recursos territoriais (SOUZA; OVERBEEK, 2008).

A empresa faz a cooptação de algumas lideranças e começa um trabalho de assistencialismo. Por quê? Porque ela sabe que grande parte da área onde ela planta eucalipto, uma grande parte está dentro de uma área em que já foi feito um estudo de identificação e de revisão de limites [territoriais] e aí há a plantação de eucalipto [pela Veracel]¹⁷.

Em alguns casos, essa tática tem levado à instrumentalização de movimentos sociais cooptados a partir das lideranças em favor dos objetivos do capital, promovendo e acirrando disputas entre grupos de trabalhadores que, em tese, deveriam lutar lado-a-lado, como o Movimento de Luta pela Terra (MLT) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG)¹⁸. De outro lado, diversos relatos ouvidos em acampamentos fincados em áreas sob posse da Veracel, porém disputadas judicialmente por movimentos sociais, como a Baixa Verde (MLT) e a 2 de Julho, revelam o recebimento de dinheiro da empresa em troca de capitulação por parte de alguns ocupantes¹⁹.

Atuando noutro flanco, concomitantemente, a empresa investe pesado no controle dos meios de comunicação. O apoio incondicional da imprensa local, regional e até nacional na promoção da autoimagem das grandes corporações é uma das bases de sustentação e elemento facilitador da sua estratégia territorial, e costuma ter um rosto bipartido: de um lado, revela-se como exaltação da grandiosidade, da modernidade e do desenvolvimento “socialmente responsável” e “ambientalmente sustentável” promovido pelas empresas; de outro, invisibilização, condenação e criminalização desavergonhada de toda sorte de ações contestatórias realizadas por movimentos sociais e órgãos representativos da classe trabalhadora (GIRELLI, 2011).

Quanto ao assunto, Manoel, do Acampamento Baixa Verde (MLT) em Eunápolis, narrou o seguinte:

Não conseguimos dar visibilidade para o nosso trabalho nos meios de comunicação porque os meios de comunicação todinhos aqui na região têm

contrato com a empresa [e], quando nada fazem, eles recebem dois mil reais, três mil reais, quatro mil reais para não fazer nada, não falar nem a favor e nem contra. Eles não precisam ter um contrato de propaganda da empresa, eles precisam simplesmente calar-se quando.... Qualquer coisa que a gente leve pra eles, eles simplesmente não divulgam²⁰.

O mesmo fato se repetiu em muitas outras entrevistas realizadas, indicando ser essa uma tática territorial da empresa.

Todavia, o mais grave é que, não satisfeitas em adquirir (e a aquisição é a forma predominante de acesso à terra) e/ou arrendar imensidões de terra nas regiões onde se instalam, a Veracel coloca-se acima da legalidade, invadindo e explorando áreas indevidamente. Conforme Santos e Silva (2004 *apud* ALMEIDA, 2009), a expansão do monocultivo no Extremo Sul comprometeu

[...] a sobrevivência da agricultura familiar local, em função da ocupação de grandes áreas agricultáveis, *inclusive aquelas destinadas à reforma agrária, terras indígenas e no entorno de unidades de conservação da Mata Atlântica, situadas na Bahia* (p. 32. Grifos nossos).

Um dos entrevistados confirmou tais práticas:

[Eles] plantam na beira da pista [rodovia], próximo a rios, nascentes, em área de reserva indígena... Só aqui são três parques: Parque Pau Brasil, Parque do Monte Pascal e Parque do Descobrimento, e eles não respeitam nenhum desses limites²¹.

Quando questionado acerca da extensão dos plantios de eucalipto da Veracel e seus arrendadores e fomentados na zona de amortecimento²² do Parque Nacional do Descobrimento, o cacique Jê não hesitou em afirmar que “são várias fazendas, e fazendas grandes. É grande porque em todo o entorno do parque tem plantio de eucalipto, e o parque tem 23 mil ha de floresta”²³. Ademais, as próprias terras indígenas estão sendo silenciosa e inescrupulosamente invadidas. Da área identificada pela FUNAI como território Pataxó (52.748 ha), cuja extensão e delimitação foi publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 29/02/2008, 1.645 ha estão plantados com eucaliptos da Veracel, “comprovando”, segundo Souza e Overbeek (2008), “que a empresa está ilegalmente em terra indígena. No entanto, a *área indígena invadida pela empresa é bem maior*” (p. 42. Grifos nossos)²⁴.

Muito desse “trabalho sujo”, no entanto, foi feito no passado por empresas cujas áreas foram *a posteriori* negociadas com/repassadas para a Veracel. Conforme um

relatório escrito por De Miranda ainda nos idos de 1990 (1992 *apud* KOOPMANS, 2005), a *mudança das formas legais de propriedade*, sobretudo após a construção da BR-101, foi uma das principais formas de invasão de terras devolutas e expropriação de pequenos agricultores e comunidades tradicionais no Extremo Sul. Ainda segundo documento do Arquivo Diocesano do município de Teixeira de Freitas, transcrito por Koopmans (2005),

[...] 90% das terras da empresa [FLONIBRA] quando adquiridas, eram devolutas. Para adquirir essas terras, em sua maior parte, a Flonibra usou intermediários que se diziam corretores. Estes compravam algumas áreas, limpavam outras e forçavam outros a venderem suas terras [...]. Muitas [pessoas] foram diretamente ao escritório da empresa para vender suas terras, outras foram forçadas a vender por verem suas terras presas no meio do eucalipto (p. 59).

Disso se pode concluir, segundo o autor, que “a *expulsão direta ou indireta* de centenas de pequenos proprietários de suas terras pela chegada do novo ‘clã’ de fazendeiros e de grandes empresas de monocultura de eucalipto é um fato real” (KOOPMANS, p. 59. Grifos nossos).

O depoimento mais contundente a esse respeito foi contado pelo senhor Álvaro, um agricultor de Eunápolis. No ano de 1979, em sociedade com o irmão ele diz ter comprado 530 ha de terra na região de posseiros que ali habitavam desde a década de 1960. “Em 1994”, conta o agricultor,

Fui posto pra fora [da terra] por quatro jagunços não identificados, porque usavam máscaras. Eram seis horas da tarde [18hs00 p.m.], [eles] fizeram meus trabalhadores desocupar as terras dizendo que estavam a serviço da Veracruz Florestal [...] e então fomos obrigados a abandonar as terras pra não morrermos ali mesmo. Aí destruíram as casas e [também] os animais e plantações foram destruídos. Eles usaram máquinas, tratores de esteira para destruir toda a mata que tinha na região²⁵.

Segundo o entrevistado, o caso dele é apenas um entre os mais de duzentos ocorridos naquela época.

Em 2003, de acordo com dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apresentados por Malina (2013), a Veracel possuía 154.719 ha. Destes, 48.796, ou seja, praticamente *um terço da área total*, estavam declarados como *posse* e não como propriedade. Malina (2013) investigou a fundo esse tipo de tática territorial levado a cabo pela empresa. Por meio de levantamento cartorial das cadeias nominais, feito no município de Eunápolis, a autora analisou as matrículas de 195 propriedades rurais e 10 propriedades urbanas, todas pertencentes à Veracel, mais 7

propriedades fomentadas e 5 propriedades arrendadas pela empresa, pertencentes a pessoas físicas. Com base nas descobertas a que chegou, a conclusão da autora dispensa muitos comentários.

Diversas propriedades haviam sido compradas pela Veracel, segundo consta nas matrículas, enquanto as terras ainda eram devolutas, do Estado da Bahia. Mas todas elas foram transmitidas em algum momento para o domínio particular, porém, em todos os casos, para pessoas físicas, após terem sido compradas pela empresa, o que caracteriza o uso de 'laranjas' para regularização da situação jurídica das terras apropriadas pela empresa (p. 234. Grifos nossos).

No total, as propriedades transmitidas dessa forma, cujas cópias das matrículas são apresentadas pela autora, somam 8.627 ha. Com efeito, o resultado não poderia ser outro senão a ocorrência de inúmeras disputas e conflitos por terra com trabalhadores sem-terra e comunidades tradicionais. Daí o uso de patrulhamento particular realizado por vigias que percorrem constantemente toda a extensão dos seus domínios, a fim de, segundo justificam, evitar queimadas e/ou roubo de toras de madeira (Figura 4). Para as comunidades locais, entretanto, sua verdadeira finalidade é intimidá-los e evitar que realizem atividades do cotidiano, como coletar lenha, pescar e caçar dentro das supostas propriedades da empresa²⁶.

Figura 4 – Patrulhamento particular da Veracel Celulose em área próxima à acampamento de trabalhadores sem-terra em Eunápolis (BA)



Autor: Guilherme Marini Perpetua. Data: 22/03/2014.

O uso da violência física e/ou verbal fecha o círculo das ignominiosas táticas territoriais do capital constatadas no Extremo Sul. Relatos de ameaças sofridas por

sujeitos que se encontram em área sob litígio com a empresa parecem ser a regra e não exceção.

Contra este pano de fundo, a estratégia territorial da empresa configura-se claramente como um *mandonismo corporativo*²⁷, impessoal, travestido de modernidade (alta tecnologia) e erigido sobre o desmesurado poder econômico da grande corporação e suas ramificações no plano da política e da justiça. É, pois, um controle territorial rígido e policalesco que pretende assegurar o fornecimento de matéria-prima em tempo integral para as fábricas na exata medida em que defende a propriedade privada, mesmo em áreas com sérias pendências jurídicas e sob questionamento da legitimidade dos títulos, como é o caso no Extremo Sul da Bahia.

Os limites do conceito de acumulação e o espectro da pilhagem territorial

A análise da estratégia territorial da Veracel Celulose no Extremo Sul revela uma série de táticas - como o mapeamento e estabelecimento de relacionamento com os possíveis focos de resistência à consolidação do empreendimento, as práticas assistencialistas mais ou menos institucionalizadas, a cooptação de lideranças e demais integrantes de movimentos de resistência, o controle dos meios locais/regionais de comunicação, a invasão e exploração econômica ilegal de terras devolutas e/ou sob posse de indígenas e camponeses, a vigilância ostensiva e o uso da violência contra possíveis insurgentes, entre outras - as quais procuramos explicitar no tópico anterior.

O problema é que muitas dessas táticas colocam desafios ao seu entendimento crítico à luz da teoria, reagindo aos esquemas tradicionais. Na verdade, como procuramos demonstrar, a estratégia territorial imposta pelo capital arbóreo-celulósico não envolve apenas relações capitalistas “puras” - se é que essas relações já existiram ou existem em algum lugar -, mas uma salaz combinação de dinâmicas de *acumulação tipicamente capitalista* (ampliada), *primitiva* e *via espoliação*. Compreendê-la exigirá um breve excursus teórico.

Em sua forma pura, tal como exposta e explicada por Marx (2013), a acumulação do capital, que é adição de mais-valia sob a forma de novo capital ao capital preexistente, constitui um movimento diuturnamente repetido de circulação do valor de troca, dentro do qual a riqueza encarna-se em formas diferentes, passando do

dinheiro à mercadoria e novamente ao dinheiro, agora ampliado. Esse movimento, denominado por Marx como “circulação ampliada” e esquematicamente representado pela conhecida fórmula $D - M - D'$, diferencia-se da circulação simples ($M - D - M$), em que pese a inexistência da adição de valor nesta última. Seguindo essa fórmula ideal, a produção de uma mercadoria particular se realiza através do encontro entre um conjunto de mercadorias (os objetos de trabalho, como capital circulante) e a mercadoria força de trabalho (o trabalho vivo, como capital variável), mediadas por outras mercadorias (os meios de trabalho, como capital fixo).

Na produção, a força de trabalho produz um tempo de trabalho excedente, isto é, superior àquele requerido para a sua própria produção como reprodução do trabalhador, de onde brota um valor adicional na forma de mais-produto, parte do qual, quando vendido no mercado por uma determinada quantia de dinheiro, retornará à produção como novo capital, e assim sucessivamente.

Todavia, por uma questão lógica, tal círculo vicioso não pode originar-se de si mesmo. Daí a relevância da análise da “acumulação primitiva” por Marx, num dos capítulos finais do Livro I d'O capital. Criticando severamente as teses dos economistas políticos clássicos, segundo os quais o prodigioso acúmulo do capital propulsor da revolução industrial europeia teria sido fruto do esforço e da abnegação dos antepassados da burguesia, Marx fez notar o caráter “nada idílico” da acumulação primitiva, tendo em vista que, afirma o autor, “na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência”²⁸. Trata-se, pois, de um processo prévio *não capitalista* criador da relação *propriamente capitalista*, cuja pedra angular é “a separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho”, papel desempenhado especialmente pela expropriação das terras camponesas, mas também pela supressão de outras formas de produção, pela conquista colonial do “Novo Mundo” e pela crescente dívida pública dos Estados - formas complementares de acumulação primitiva.

Mas, para alguns dos principais teóricos marxistas, a maneira marxiana de abordar o problema apresentava lacunas. Rosa Luxemburgo (1970), por exemplo, salientou que se tomarmos apenas o esquema marxiano da reprodução ampliada do capital, não há meio de entender o desenvolvimento dos setores de produção de meios de subsistência e de meios de produção de um país capitalista, por sua própria dinâmica

interna, porquanto este se afiança na hipótese de uma sociedade puramente capitalista, em que o aumento da produção seria movido por um aumento idêntico do consumo. Assim, em síntese, o esquema de Marx pressuporia “um movimento do capital total que contradiz a marcha efetiva da evolução capitalista” (LUXEMBURGO, 1970, p. 293).

Para dissolver o imbróglio, a autora criticou duramente o fato de Marx ter relegado a acumulação primitiva somente ao passado, advogando a existência coetânea, sempre conflituosa e destrutiva de camadas sociais e sociedades não capitalistas (quais sejam, aquelas movidas pelo que ela chamou de “economia natural”) e tipicamente capitalistas, como condição indispensável à sobrevivência do próprio sistema, mesmo em seu pleno amadurecimento. O problema consiste precisamente em que, segundo a autora, “na realidade, nunca houve nem há uma sociedade capitalista que se baste por si mesma, na qual domina exclusivamente a produção capitalista” (LUXEMBURGO, 1970, p. 298), mas ao contrário, a mais-valia só pode ser realizada por camadas sociais ou sociedades cujo modo de produção é pré-capitalista. Vige, pois, uma *acumulação primitiva permanente* como pressuposto da acumulação ampliada. Deste modo, para a autora, assim como para Rosdolsky (2001), o capital manteria populações inteiras em seu estado original para poder praticar a acumulação primitiva, através de práticas colonialistas e imperialistas.

Mais recentemente, Harvey (2013) recoloca a questão na ordem do dia. Retomando as contribuições anteriores, este autor contemporâneo evidencia que o capital pode também, além disso tudo, utilizar-se de métodos de acumulação não tipicamente capitalistas em estruturas sociais e espaços regionais já incorporados ao sistema capitalista, num mecanismo por ele denominado “acumulação via espoliação”. Assim, segundo o autor, a acumulação via espoliação difere da acumulação primitiva, pois enquanto essa “[...] abre um caminho à reprodução expandida”, aquela “[...] faz ruir e destrói um caminho já aberto” (HARVEY, p. 135)²⁹.

Situação exacerbada pela hegemonia do capital financeiro e do neoliberalismo, algumas das manifestações renovadas da acumulação via espoliação citadas pelo autor são a valorização fraudulenta de ações, os falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, das fusões e aquisições e da promoção de níveis de encargos da dívida, as fraudes corporativas e os desvios de fundos (todos eles ligados ao sistema de crédito e ao capital financeiro, cujos

mecanismos espoliativos foram aprimorados a partir da década de 1970); e mecanismos inteiramente novos, como os direitos de propriedade intelectual sobre material genético (patentes e licenças), a biopirataria, a destruição sem precedentes dos recursos naturais (terra e água, principalmente), a mercadificação de formas culturais históricas e da criatividade intelectual, e ainda, a destruição de direitos sociais e dos trabalhadores.

Como visto, não há forma de entender a estratégia territorial da Veracel Celulose sem considerar conjuntamente todas essas formas de acumulação (primitiva, via espoliação e ampliada), pois elas se entrelaçam numa complexa trama por meio da qual bens indispensáveis à vida e ao bem-estar da sociedade em geral são transformados em ativos empresariais, seja pelo simples saque, seja por intermédio da mercadificação prévia, ou mesmo pela apropriação perpetrada com recurso aos novos mecanismos espoliativos, obviamente, quase sempre muito bem dissimulados pelos discursos e imagens que remetem à “responsabilidade” e “sustentabilidade”. Portanto, a violência política definidora da acumulação primitiva – no caso estudado, corporificada pelas ações de intimidação e violência, invasão de terras públicas e/ou territórios tradicionais e expropriação de camponeses e indígenas -, tradicionalmente associada à pré-história do capital, combina-se coetaneamente à “coerção muda exercida pelas relações econômicas” (MARX, 2013, p. 808) própria da acumulação “tipicamente capitalista”. E como visto, além da terra e da água, outros recursos, como a infraestrutura adequada às necessidades das corporações, recursos, bens e serviços públicos doados ou o crédito abundante são pilhados indiretamente do bolso da sociedade como um todo, em detrimento da melhoria das condições e da qualidade de vida da população atingida.

A superexploração do trabalho, engendrada através da combinação entre formas regressivas e modernas de extração de mais-valia cujo corolário tem sido a imposição de riscos e agravos à saúde dos sujeitos que trabalham, é a outra face decisiva da pilhagem territorial levada a cabo pela mesma empresa, a qual, dadas as limitações de espaço e os objetivos traçados para este artigo, deverá ser objeto de outro trabalho.

Ademais, a fusão entre diferentes formas de existência do capital (financeiro, agroindustrial e comercial) no interior da mesma corporação conduz à apropriação de uma enorme massa de riqueza, todavia, por mecanismos diferentes. Se o capital arbóreo-celulósico promove predominantemente aquilo que Oliveira (2001) chamou de “territorialização do monopólio”, seja adquirindo ou se apropriando indevidamente (por

meio da expropriação) das terras para o cultivo, ele mesmo auferia a *renda diferencial da terra* pela qual deveria pagar em razão do lucro extraordinário propiciado pelo monopólio dos recursos territoriais, tal como discorreu Marx, no Livro III d'O capital (1985). Deste modo, a celulose exportada contém percentuais mais que generosos de mais-valia e renda da terra que funcionam como asseguradores do poder da Veracel e da supremacia brasileira no setor.

Assim, pois, sem descartar nenhum dos conceitos apresentados, temos trabalhado com a hipótese da *pilhagem territorial*, possivelmente mais um instrumento importante para o caso em estudo (bem como para os casos assemelhados citados), tendo em vista sua capacidade de abranger todos eles a partir de uma perspectiva essencialmente geográfica (espacial). Nosso ponto de partida é a teoria da pilhagem ambiental defendida pelo ecólogo alemão Elmar Altvater (1995), segundo a qual as sociedades industrializadas do mundo rico só puderam alcançar e só poderão manter seu sistema industrial e, conseqüentemente, o nível de consumo e o bem-estar de sua população, por meio da pilhagem das “ilhas de sintropia” de quadros naturais encontrados alhures, no mundo pobre, aumentando a entropia ecológica (o nível de desordem de um sistema) neste vasto espaço.

Esta teoria, porém, deve ser encarada apenas como o ponto de partida, posto omitir o fato de que o capital arbóreo-celulósico não está interessado em pilhar apenas os (erroneamente chamados) “recursos naturais” (vide RAFFESTIN, 1993) presentes no ambiente, por meio das relações hierárquicas entre diferentes espaços, interessando-se igualmente pelos recursos territoriais socialmente produzidos, muitas vezes por meio de táticas não propriamente capitalistas e “nada idílicas”, para usar a expressão marxiana.

Ademais, como já demonstrado, a pilhagem aqui concebida é territorial em três sentidos diferentes e complementares: (1) no sentido de saque dos recursos territoriais; (2) no sentido de destruição de territórios preexistentes (indígenas, quilombolas, camponeses etc.); (3) e porque *só pode ocorrer* mediante a constituição de um território-zona de enormes dimensões, suporte imprescindível para o êxito das diferentes dinâmicas de acumulação.

Todavia, embora praticada de maneira verticalizada e autoritária, a pilhagem territorial em particular, como o próprio processo da acumulação do capital por meio da exploração do trabalho em geral, jamais ocorre sem suscitar resistência e evidenciar suas

fissuras e contradições internas. No Extremo Sul baiano, por todo lado encontramos ações de enfrentamento ao mandonismo corporativo da Veracel Celulose, seja nas dezenas de ocupações de terras devolutas ou tradicionais sob posse da empresa empreendidas por camponeses sem-terra e indígenas, seja nos assentamentos rurais que fazem frente à lógica da monocultura, ou ainda, na luta cotidiana dos trabalhadores e trabalhadoras por seus direitos mais elementares, acionando a Justiça, criando entidades representativas por fora da seara sindical e contrapondo-se de inúmeras formas à degradação que lhes é imposta.

Por outro lado, devemos notar que a expansão avassaladora do monocultivo arbóreo e da produção de celulose, capaz de tamanha especialização produtiva regional e geradora de tantos desdobramentos espúrios para a sociedade como um todo, contrasta com a volatilidade do mercado de *commodities* e da própria dinâmica da acumulação capitalista atual, revelando fissuras potencialmente autodestrutivas.

Considerações finais

A investigação do processo de territorialização recente do capital arbóreo-celulósico, corporificado por grandes corporações monopolistas como a Veracel Celulose, longe de confirmar os argumentos pautados no desenvolvimento socialmente responsável e ambientalmente sustentável, tem feito transparecer os traços de um *modus operandi* essencialmente ameaçador e destrutivo para tudo o que puder representar uma barreira (povos e comunidades tradicionais, camponeses, movimentos sociais e sociedade em geral), por menor que seja, para seu ímpeto incontrolável. Sua estratégia territorial, obviamente, jamais se opera sem suscitar ações de resistência e revelar suas fragilidades derivadas de contradições internas, intrínsecas e inconciliáveis.

Cada vez mais, torna-se patente que o capital, e sobretudo este comprometido com a produção e exportação de *commodities* agrominerais fomentado pelos governos novo-desenvolvimentistas, não apenas nasceu escorrendo sangue e lama por todos os poros, como supôs Marx na epígrafe; ele continua ainda hoje combinando formas arcaicas e modernas de exploração e pilhagem sempre recobertas sob o espesso véu de suas construções ideológicas.

E mais, necessário se faz compreender o encadeamento e a articulação destas dinâmicas específicas (moleculares) de acumulação na indústria de celulose à dinâmica

global da acumulação do capital, pois para o capital, pouco ou nada importa o setor/ramo ou lugar da inversão; sua visão unidirecional enxerga unicamente a taxa média de lucro que poderá auferir neste ou naquele ramo/setor, neste ou naquele país ou região. Algo semelhante se dá entre as formas de existência assumidas pelo capital (comercial, industrial e financeiro), atualmente cada vez mais urdidas e também esferas da mobilidade. Por conseguinte, cremos não ser equivocado supor que a atuação da transnacional Veracel Celulose no Brasil vincula-se diretamente à atual etapa histórica de crise estrutural do capital e sua *produção destrutiva* (MÉSZÁROS, 2011), que ameaça a própria existência da humanidade.

Por isso hoje, como nunca, o desafio de construir territórios emancipados das relações de poder alienadas e alienantes emanadas do metabolismo social controlado pelo capital coloca-se na ordem do dia.

Notas

¹ A pesquisa transcorre por meio do projeto “Pilhagem territorial e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capta arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo”, desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/FCT/UNESP/Presidente Prudente, sob a orientação do professor Antonio Thomaz Junior, e conta com recursos financeiros da FAPESP. Parte do conteúdo ora apresentado, aqui expandida e reformulada, foi tema de trabalho apresentado e publicado nos anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos (CBG), realizado na cidade de Vitória (ES), entre os dias 10 e 16 de agosto de 2014.

² Destacam-se o II Código Florestal Brasileiro, promulgado em 1965 (Lei Nº 4.771/65); a Lei Nº 5.106/66, que estabeleceu o abatimento de imposto de renda por meio de reflorestamento; a promulgação do I Plano Nacional de Papel e Celulose (I PNPC), vinculado ao II PND (1974); a Lei Nº 1376/74, que estipulava incentivos ao reflorestamento via Fundo de Investimento Setorial (FISSET), entre outras medidas (SANTOS, 2009; MORELLI, 2011).

³ Em 1974, a FRD já possuía 119 mil ha e a Aracruz mais de 150 mil ha na região (MALINA, 2013).

⁴ Em 2007, a Stora Enso era proprietária de 94 fábricas (sendo 22 de celulose e 72 de produtos de papel) e empregava cerca de 38 mil trabalhadores pelo mundo. Seus principais acionistas são o Foundation Asset Management (Suécia), fundos de investimento suecos e finlandeses e o Governo da Finlândia, que possui 12,3% das ações (SOUZA; OVERBEEK, 2008; MALINA, 2013).

⁵ *Ibidem*.

⁶ Dados do Movimento Mundial Pelas Florestas Tropicais (WRM, na sigla em inglês) dão conta de que o consumo de papel foi multiplicado por quatro nas últimas cinco décadas. De todo o papel produzido no mundo, apenas 1/3 diz respeito a papéis de imprimir e escrever, sendo mais da metade destinado à produção de materiais comerciais e publicitários, papéis domésticos e para fins de higiene (BACHETTA, 2008; BONILHA, 2011).

⁷ Em 2008, 84,7% da capacidade produtiva instalada nacional estava nas mãos de 7 empresas: Fibria, Suzano Papel e Celulose, Klabin, Cenibra, International Paper, Veracel Celulose e Jari Celulose (BIAZUS; HORA; LEITE, 2010a). Assim, segundo Almeida (2010), o segmento arbóreo-celulósico se configurava como o mais oligopolizado entre os chamados agronegócios.

⁸ Durante a crise financeira de 2008, a Aracruz Celulose (atual Fibria) perdeu cerca de R\$ 2,17 bilhões em função de especulação financeira com “derivativos tóxicos”. Buscando salvá-la da falência iminente por esse motivo, o BNDES financiou (com R\$ 2,4 bilhões) sua fusão com a VCP, no ano seguinte (OVERBEEK; KRÖGER E GEBER, 2012).

⁹ Para Mészáros (2011), desde os anos 1970, vivemos um período caracterizado por uma crise estrutural, porque radicalmente diferente das crises conjunturais periódicas da chamada fase ascendente do capitalismo. Suas principais marcas são a destruição sem precedentes da natureza e do trabalho e o desperdício crônico de recursos indispensáveis à vida.

¹⁰ Fizemos um esforço de reflexão acerca de cada um desses elementos em Perpetua (2014).

¹¹ A Responsabilidade Social Empresarial ganhou forte impulso no Brasil a partir dos anos 1990, podendo ser definida, segundo Ashley (2001 apud NOGUEIRA, 2004, p. 1), como um “*compromisso* que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que *a afetem positivamente*, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange ao seu papel específico na sociedade e à sua prestação de contas para com ela”. Ao analisar o assunto mais atentamente, porém, Nogueira (2004) concluiu que, na prática, a responsabilidade social praticada “tem *caráter estratégico* para as empresas, revelando retorno pecuniário ou de imagem” (p. 1).

¹² Por questões éticas e de segurança, os verdadeiros nomes de todos os entrevistados foram substituídos por pseudônimos.

¹³ Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 20/03/2014.

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ *Idem*.

¹⁶ Cacique Jê. Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 22/03/2014.

¹⁷ Francisco. Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 20/03/2014.

¹⁸ Manoel. Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 23/03/2014.

¹⁹ Informações verbais, pesquisa de campo. Entrevistas realizadas em 22 e 23/03/2014.

²⁰ Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 23/03/2014.

²¹ Francisco. Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 20/03/2014.

²² As zonas de amortecimento ambiental estão previstas no artigo 2º da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que as define como a região do “entorno das unidades de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (FERREIRA; PASCUCHI, 2015).

²³ Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 24/03/2014.

²⁴ Não apenas terras indígenas, mas também terras ocupadas por outros PCTs, mesmo carecendo de titularidade, receberam reconhecimento jurídico do Estado como formas legítimas de propriedade por meio do Decreto nº 6040/07.

²⁵ Informação verbal, pesquisa de campo. Entrevista realizada em 24/03/2014. A mesma história foi tema de matéria subscrita pelo jornalista Teoney Guerra (22/01/2014) e está disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2014/01/22/grilagem-terceirizada-por-teoney-araujo-guerra/>> (Acesso em 28/03/2014).

²⁶ Diversos depoimentos ouvidos durante os trabalhos de campo confirmam plenamente a existência desta prática, inclusive “velha conhecida” de outros lugares onde a Aracruz Celulose atua há mais tempo, como a região de Aracruz, no Espírito Santo (KOOPMANS, 2005; GOMES; OVERBEEK, 2011).

²⁷ Segundo José Murilo de Carvalho (1997), na acepção historiográfica do termo, o mandonismo é uma característica da política tradicional brasileira que existe desde os primórdios da colonização e sobrevive ainda hoje; uma noção referente à “existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder”, sendo o “mandão”, “[...] aquele que, em função do controle de algum *recurso estratégico*, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política” (s/p. grifos nossos).

²⁸ *Ibid.* p. 786.

²⁹ Em algumas passagens desta mesma obra fica-se com a impressão de que acumulação primitiva e via espoliação são por ele tomadas como sinônimo. Entretanto, num texto mais recente, Harvey (2011) reafirma a mesma posição em relação à diferenciação dos conceitos, ao dizer, por exemplo, que “a acumulação primitiva não terminou com a ascensão do capitalismo industrial na Grã-Bretanha no final do século XVIII. Nos últimos trinta anos, por exemplo, cerca de 2 mil [sic] [bilhões] de trabalhadores foram incorporados à força de trabalho global disponível, em função da abertura da China e do colapso do comunismo na Europa central e oriental. Em todo o mundo, aconteceu a integração das populações camponesas até então independentes” (p. 55).

Referências

ALMEIDA, T. M. de. **Cultivo de eucalipto no Extremo Sul da Bahia**: modificações no uso da terra e socioeconômicas. 121f. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). Universidade Estadual de Santa Cruz.

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**: pilhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

ARROYO, M. A vulnerabilidade dos territórios nacionais latino-americanos: o papel das finanças. In: LEMOS, A. I. G. de; SILVEIRA, M. L.; ARROYO, M. (Orgs.). **Questões territoriais na América Latina**. São Paulo: Clacso, 2006. P. 177-190.

ABRAF. **Anuário estatístico ABRAF 2013** (Ano base 2012). Brasília: ABRAF, 2013.

BACHETTA, V. **La fraude de la celulosa**. Montevideo: Doble Clic Editoras, 2008.

BIAZUS, A.; HORA, A. B. da; LEITE, B. G. P. **Panorama de mercado**: celulose. In: BNDES setorial, São Paulo, n. 32, p. 311-370, 2010a.

_____. **Papel e celulose**: perspectivas de investimento 2010-2013. São Paulo: BNDES, 2010b.

BOITO JUNIOR, A. As bases políticas do Neodesenvolvimentismo. Fórum Econômico da FGV, **Anais...** São Paulo: FGV, 2012.

BONILHA, P. Um fim para a cultura do consumo excessivo. In: GOMES, H.; OVERBEECK, W. (Org.). **Aracruz credo**: 40 anos de violações e resistência no ES. Vitória: Rede Alerta contra o Deserto Verde; Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2011. P. 190-192.

BRACELPA. **Relatório estatístico florestal 2005**. São Paulo: BRACELPA, 2006.

_____. **Dados do setor** - Junho de 2011.

_____. **Dados do setor** – Julho de 2013.

CARRERE, R. O monocultivo de eucalipto gera um verdadeiro cataclismo. Entrevista, **Revista MST**, n. 41, set./out. 2007. Disponível em: <<http://antigo.mst.org.br/book/export/html/69>> (Acesso em 12/02/2015).

CORRÊA, R. L. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E. de. *et al.* **Geografia**: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CORREIO DO ESTADO, 22/01/2015. **Imasul concede licença para empresa finlandesa construir fábrica de celulose**. Disponível em:

<<http://www.correiadoestado.com.br/economia/imasul-concede-licenca-para-empresa-fi-landesa-construir-fabrica-de/237848/>> (Acesso em 23/01/2015).

CORNETTA, A. **Entre o clima e a terra:** o atual regime político das mudanças climáticas globais e a agroindústria de papel e celulose no Brasil. Buenos Aires: CLACSO, 2013.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

DAURA, S. P. **Análise do setor de celulose e papel na era da globalização:** um olhar sobre sua produção e mão-de-obra. 226f. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual Paulista, Marília.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio:** mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: EdUFRGS, 2012.

FALEIROS, M. **Nordeste atrai novos investimentos em celulose.** *O papel*, março de 2010.

FASE; IBASE; GREENPEACE. **Dossiê Veracruz.** Rio de Janeiro, dez. 1993. (Mimeografado).

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 2002.

GARZON, L. F. N. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. In: ALMEIDA, A. W. B. de *et. al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais da acumulação no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. P. 71-101.

GIRELLI, L. S. A construção simbólica da Aracruz Celulose e dos movimentos sociais pela mídia. In: GOMES, H.; OVERBEECK, W. (Org.). **Aracruz credo: 40 anos de violações e resistência no ES.** Vitória: Rede Alerta contra o Deserto Verde; Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2011. p. 171-187.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010a.

_____. **Regional-global:** dilemas da Região e da Regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010b.

_____. **Territórios em disputa:** desafios da lógica espacial zonal na luta política. Campo-Território, p. 1-17, Edição especial do XXI ENGA – 2012, jun. 2014.

HARVEY, D. **O enigma do capital:** e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2013.

IBÁ. Indicadores de desempenho do setor. São Paulo, 2014.

KOOPMANS, J. **Além do eucalipto: o papel do Extremo Sul**. Teixeira de Freitas: CDDH, 2005.

LERRER, D.; WILKINSON, J. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a Stora Enso. Land Deal Politics Initiative, *Anais...* Ithaca, Cornell University, 2012.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do Imperialismo**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MALINA, L. L. **A territorialização do monopólio no setor celulístico-papeleiro: a atuação da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia**. 2013. 358f. Dissertação (Mestrado em Geografia). FFLCH-USP, São Paulo.

MARACCI, M. T. Desvios e represamento de rios: irregularidades e abusos. In: GOMES, H.; OVERBEECK, W. (Org.). **Aracruz credo: 40 anos de violações e resistência no ES**. Vitória: Rede Alerta contra o Deserto Verde; Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2011. p. 79-85.

MARX, K. **O Capital** (Vol. III – Livro terceiro): o processo global da produção capitalista. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O capital: crítica da economia política** (Livro 1 - processo de produção do capital). São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORELLI, L. A. **A Monocultura do Eucalipto e a Monopolização do Território na Metade Sul do Rio Grande Do Sul**. 2011. 209f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MIQCB. **Concorrência entre empresas privadas e comunidades tradicionais por territórios na região tocantina do Maranhão e Bico do Papagaio no estado do Tocantins**. MIQCB/Ford Foundation: Imperatriz, 2012/2013. 230 p.

NOGUEIRA, C. E. A. Lucro ou Filantropia: uma leitura crítica sobre as ambigüidades da responsabilidade social empresarial. **Revista Estação Científica**, 1 ed. Juiz de Fora: Estácio JF, 2004.

PEDREIRA, M. da S. **O complexo Florestal e o Extremo Sul da Bahia: inserção competitiva e transformações socioeconômicas na região.** 2008. 164f. Tese (Doutorado em Ciências), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Dinâmica geográfica da mobilidade do capital na produção de celulose e papel em Três Lagoas (MS). **Revista da ANPEGE**, p. 55-69, v. 9, n. 12, jul./dez. 2013.

_____. Territórios e territorialidades em conflito: apontamentos para uma conceitualização centrada no trabalho e no espaço rural. **Boletim DATALUTA - Artigo do mês:** ago. 2014.

OLIVEIRA, A. U. de. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, J. L. S. (Org.). **Geografia do Brasil.** São Paulo: EdUSP, 2001.

OVERBEEK, W.; KRÖGER, M.; GERBER, J-F. **Um panorama das plantações industriais de árvores no Sul global: conflitos, tendências e lutas de resistência.** Relatório EJOLT, n. 3, 2012.

PAKKASVIRTA, J. **Fábricas de celulosa: historias de la globalizacion.** Buenos Aires: La Colmena, 2010.

PAULANI, L. M. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 66, p. 25-39, 2009.

PNUMA. **Rumo a uma Economia Verde.** Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão. 2011.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO JUNIOR, J. A. dos S. **O desenvolvimento geográfico desigual da Suzano Papel e Celulose no Maranhão.** 2014. 220f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O capital de Marx.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, J. R. dos. A constituição do complexo agroindustrial de celulose no Rio Grande do Sul: uma avaliação da dinâmica global e da inserção brasileira no setor. In: Encontro de Geógrafos de America Latina, XII. **Annales...** Montevideo, Uruguai, 2009.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SICSÚ, J.; DE PAULA, L. F. de; MICHEL, R. Por que novo-desenvolvimentismo? **Revista de Economia Política**, vol. 27, n. 4 (108), p. 507-524. out./dez. 2007.

SOUZA, I. G. de; OVERBEEK, W. (Orgs.). **Violações socioambientais promovidas pela Veracel Celulose, propriedade da Stora Enso e da Aracruz Celulose: uma história de ilegalidades, descaso e ganância**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de *et al.* **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

_____. “Território” da divergência e da confusão: em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular/Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, 2009. p. 57-72.

_____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SUERTEGARAY, D. M. A. Espaço geográfico uno e múltiplo. **Scripta nova** (Revista electrónica de Geografia y Ciencias Sociales), Barcelona, n. 93, 2001.

VERACEL CELULOSE. **Resumo do Plano de Manejo Integrado 2013**. [S. l.] 2013.

| |
|--|
| Recebido em 30/06/2015. Aceito para publicação em 05/04/2016. |
|--|